PORTARIA Nº 4.385, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei e considerando a comemoração do “Dia do Servidor”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo do dia 28 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 22 de outubro de 2019

PROFESSOR DIOGO
PRESIDENTE